



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 092/2021 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretaria, com sede na Trav. 15 de Novembro, S/Nº, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.696/0001-58, neste Termo representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 3425072 SSP/PA e CPF/MF nº 634.084.492-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Justo Chermont, nº 27 – Colares/PA - CEP: 68.785-000, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 092/2021, que tem como objeto Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS)**, com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias, conforme contrato

O presente instrumento advém da MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – Contrato nº 092/2021; celebrado com a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita nº 97, bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, telefone: 3235-5609, e-mail: arraislicitacao@gmail.com, representada pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, inscrito(s) no CPF nº 659.048.772-34, neste ato denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula Quinta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares, conforme descrição abaixo.

**ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

10 122 0008 2.045 (Manut. da Secretaria Mun. de Saúde)
10 301 0008 2.053 (Manut. do Piso de Atenção Básica)
10 302 0008 2.054 (Manut. do Média e Alta Complexidade)

**INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

10 122 0010 2.088 - Manut. da Secretaria Mun. de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 092/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 11 de janeiro de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Contratante